APROVADO Na Sessão de: 75104 1202



LEITURA NA SESSÃO

A THE STATE OF THE				
PROTOCOLO	7	Projeto De Lei	270 9/11 / 20 84	APROVADO
Em <u>26/03 / 2021</u> Hrs: <u>11:13</u>		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
Sob	X	Indicação	N° 241 1 2021	REJEITADO
N° 103		Moção		
Ass.: Polian Silva		Emenda		
_		Emondu		Presidente da Câmara

Autor: Vereador Isaías Bezerra

Partido: CIDADANIA



O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Antônia Eliene Liberato Dias, com Cópia ao Secretário de Obras Senhor Wesley De Sousa Lopes consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Temática: Limpeza do Canal e Cascalhamento da Avenida Nossa Senhora do Carmo.

Excelentíssima Prefeita,

Com cordiais cumprimento, aproveitamos esta oportunidade de amistoso contato para informar que diversos Munícipes procuraram este vereador e solicitaram a Limpeza do Canal e Cascalhamento da Avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro Junco.

Diante deste fato, após a solicitação este vereador buscou visitar "in loco" constatou que precisa fazer a limpeza do Canal e cascalhamento da Rua.

Justificativa:

O pedido se justifica, vez que por falta de limpeza no canal a água está transbordando e invadindo as residências de vários moradores, trazendo transtorno as famílias que durante as noites foram surpreendidos com um volume alto de água dentro de suas casaa e a Rua está com muitos buracos e não foi cascalhada. O pedido é que assim que estiar possa fazer a limpeza do Canal e com urgência.

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, reitero votos de elevada estima e apreço colocando os trabalhos desta Diretoria à disposição.

Sala das Sessões 26 de Março de 2021.

Aanga Rosa Vereador - PSB

Câmara Municipal de Cáceres

ISAÍAS BEZERRA Vereador - CIDADANIA

Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210.056 site: https://www.caceres.mt.leg.br/ Fone: (65) 3223-1707